

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011/2023

AUTOR: Vereadora EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA

**EMENTA:** concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

## PARECER PRELIMINAR

# PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O presente parecer preliminar versa sobre o **Projeto de Resolução nº 011/2023**, de autoria do **Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa**, que concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

A supramencionada proposição se encontra inserida na esfera de competência legislativa municipal.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na Lei Complementar Federal nº 95/98 (dispõe sobre a elaboração legislativa).

Sendo assim, esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do **Projeto** de **Resolução** nº 011/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 04 de abril de 2023.

Vereador Kássia Geane de Arruda Massena
Presidente da Comissão de Lavielação de Lavielação

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Marcelo José da Silva

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Márcio Roberto de Santana

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011/2023

AUTOR: Vereadora EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA

EMENTA: concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

#### PARECER PRELIMINAR

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O presente parecer preliminar versa sobre o Projeto de Resolução nº 011/ 2023, de autoria do Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa, que concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

A supramencionada proposição se encontra inserida na esfera de competência legislativa municipal.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na Lei Complementar Federal nº 95/98 (dispõe sobre a elaboração legislativa).

Sendo assim, esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 011/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 04 de abril de 2023.

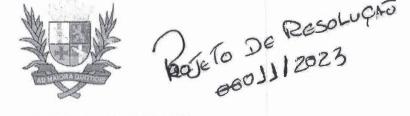
Vereador Kássia Geane de Arruda Massena Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Marcelo José da Silva

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Márcio Roberto de Santana

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA Estado de Pernambuco

"Tudo posso naquele que me fortalece." Fl. 4:13

## Projeto de Resolução Nº03/2023

Ementa: concede a Senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a Medalha de honra ao Mérito às mulheres carpineses, Iratembé. Conforme Resolução de nº 004/2021.

Art.1°. A honraria é concedida ao mérito na história que a Sra. Maria Beatriz Pinto Lapa, exerce a anos na cidade do CARPINA, em torno a proteção e cuidados a vida animal.

Art.2º. Através desta lei, fica o reconhecimento da sociedade Carpinense, a Sra. Maria Beatriz Pinto Lapa, em tornar-se referência no amor e trato a vida animal.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Carpina, 17 de março de 2023

Gamara Municipa do Carpina. Praca São Jose - 40 Centro Reachi 17 de 03 de 23 A wz. 11:31

Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa

- Vereadorá -